

DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº.01.05.043501.006846/2024-03 – COSAMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 – CPL/COSAMA.

LICITAÇÃO NACIONAL (BB) Nº 1062743

CONSIDERANDO o Recurso Administrativo interposto pela empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., em face da decisão que declarou vencedoras as empresas **DOMINUS QUÍMICA LTDA. (LOTE 01)** e **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. (LOTE 02)**;

CONSIDERANDO que o Recurso Administrativo foi enviado dentro do prazo, pelo que é tempestivo, eis que interposto de acordo com o estabelecido no presente Edital;

CONSIDERANDO que após a apresentação da peça recursal, a Área Técnica Demandante manifestou-se alegando que os produtos ofertados atendem plenamente às especificações previstas no edital, não havendo qualquer divergência técnica que justifique a desclassificação das empresas vencedoras;

CONSIDERANDO o entendimento da Comissão Permanente de Licitação em Decisão às fls. 615/634;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 047 /2025 – PROC, o qual opina pela manutenção da decisão da Comissão de Licitação - CPL, em consonância com a manifestação da Área Demandante mantendo na íntegra a decisão que **DECLAROU VENCEDORA** do certame a proposta apresentada pela empresa **DOMINUS QUÍMICA LTDA., (LOTE 01)** e pela empresa **NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA., (LOTE 02)**, mantendo inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 002/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, o que mais consta do Processo Administrativo supracitado e a observância da legislação vigente, aplicável à espécie, **DECIDO**:

I – CONHECER o Recurso Administrativo,



II – JULGÁ-LO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, mantendo inalteradas as disposições constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 002/2025.

III – Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Licitações – GELIC para comunicação da decisão aos licitantes e providências subsequentes quanto à adjudicação e homologação da presente licitação.

Manaus/AM, 18 de fevereiro de 2025.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente

